



Resolução nº 959 de 14 de setembro de 2021.

Concede honrarias a diversas personalidades.

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras
Faço saber que a Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadania Vassourense** às seguintes personalidades:

- Sr. Altino César Barbosa
- Delegado Sr. André Luiz Alves Uchôa
- Sra. Anna Maria Bruno Calmon Costa
- Sr. Carlos Alberto Ribeiro da Silva
- Sr. Emanuel Thomaz Teixeira de Freitas
- Dr. Flavio Campos Ferreira
- Padre Geraldo Ferreira Dias
- Sr. Italo Ribeiro Rodrigues da Silva
- Sr. Jonatas dos Santos Saar
- Sr. Matheus Vasconcelos Silva
- Dr. Renato Nolasco de Carvalho
- Sr. Rogério Teixeira Junior
- Sra. Rosângela de Souza Gomes
- Sra. Sáskia Freire Lima de Castro
- Sr. Sérgio Murilo de Oliveira

Art. 2º - Fica concedida a **Medalha de Mérito Municipal Carlos Lacerda** às seguintes personalidades:

- Sr. Arilson Lourenço
- Dr. Carlos Henrique Pereira Rego Brinckmann
- Pastor Filipe Silva Novaes
- 1º Sargento PM Gilson Fábio Santos Rodrigues
- Sr. Gregson Barros da Silva
- Sr. Helder Paiva de Castro
- Sr. Reinaldo Antonio da Silva
- Sr. Rogério Ferreira Lourenço

Art. 3º - Fica concedida a **Medalha de Mérito Municipal Eufrásia Teixeira Leite** às seguintes personalidades:

- Sra. Beatriz da Rocha Pereira Menezes
- Sra. Claudia Lúcia Rodrigues dos Santos Mamede
- Sra. Larissa Suely Vieira Ramos
- Sra. Maria da Glória Sá Monsorens da Costa
- Sra. Rosângela das Graças Rodrigues da Fonseca



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



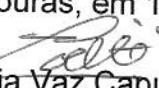
Art. 4º - Fica concedido o **Diploma de Mérito Municipal** às seguintes personalidades:

- Sr. Alberto Gama dos Santos Junior
- Sra. Bianca Costa Almeida de Paiva
- Sr. Carlos Henrique Gomes Ribeiro
- Sr. Elio Bernardes de Sousa
- Sr. Eunício Bernardes de Souza Sobrinho
- Deputado Estadual Sr. Eurico Pinheiro Bernardes Júnior
- SubTenente PM Francinete Brasil Corrêa Lomeu
- Sr. Gabriel Silva Rezende
- Sra. Ivette Ferreira
- Sr. Manoel Luiz Machado Da Silva
- Sr. Paulo Sérgio Soares Alves
- Dr. Romero Tadeu Rodrigues Batalha

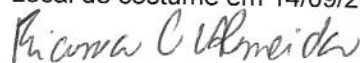
Art. 5º - A Secretaria Administrativa está autorizada, com aprovação em plenário dos Projetos de Resolução individualmente, fazer uma única Resolução contendo relação dos homenageados e suas respectivas honorarias.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vassouras, em 14 de setembro de 2021.


José Maria Vaz Capute
Presidente

Certifico que esta Resolução foi afixada em
Local de costume em 14/09/2021


Bianca Costa de Almeida
Agente Administrativo